



Editais nº 713956
Disponibilização: 04/01/2024
Publicação: 04/01/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua
Rua Libero Badaro, 119, 7º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 11-2833-4150
PROCESSO 6074.2023/0008264-8
Ata SMDHC/CPDDH/CPPSR Nº 096256292

São Paulo, 03 de janeiro de 2024.

ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDHC Nº CPB/017/2023/SMDHC/CPPSR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6074.2023./0008264-8

Em 03 de janeiro de 2024, a Comissão de Seleção do Edital, composta pelos servidores:

- Servidor(a) Luiza Rabinovici Trotta - RF: 858.197-5;
- Servidora Lucas V. Molino Loureiro - RF: 890.598-3;
- Servidor André Rondon Mattana - RF: 891.523-7;

considerando erro material constante na ata publicada em 03 de janeiro de 2024, realizou a conferência dos resultados sobre a avaliação de 11 (onze) propostas recebidas(s) no prazo do **Edital de Chamamento Público Nº CPB/017/2023/SMDHC/CPIR**.

Assim, a Comissão de Seleção conclui a avaliação e pontuação da proposta, conforme critérios de julgamento da Tabelas do item 19.3 do edital.

Critérios para avaliação das propostas	Metodologia de pontuação
---	---------------------------------

<p>(a) Experiência na atuação em programas e serviços destinados à população em situação de rua, em defesa de direitos humanos ou promoção da cidadania, conforme informações fornecidas e declarações de reconhecimento apresentadas</p>	<p>Pontuação de 0 a 5 (somente números inteiros), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cinco pontos para quem tiver demonstrado, com comprovação suficiente, sólida experiência nestas três situações: (1) na gestão de parceria com Administração Pública na forma de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração; (2) na administração de projetos realizados com recurso público; e (3) com atuação em programas e serviços destinados à população em situação de rua, em defesa de direitos humanos ou promoção da cidadania; - Quatro pontos para quem apresentar, com comprovação suficiente, sólida experiência em duas das três situações acima, sendo uma delas a atuação em programas e serviços destinados à população em situação de rua, em defesa de direitos humanos ou promoção da cidadania, e alguma experiência na outra situação; - Três pontos para quem apresentar, com comprovação suficiente, sólida experiência em uma das três situações acima, e alguma experiência nas outras duas; - Dois pontos para quem apresentar, com comprovação suficiente, alguma experiência em duas das três áreas acima; - Um ponto para quem apresentar, com comprovação suficiente, alguma experiência em uma das três áreas acima. - Zero pontos para quem não apresentar comprovação de experiência na atuação em programas e serviços destinados à população em situação de rua, em defesa de direitos humanos ou promoção da cidadania e na gestão de parceria com a Administração Pública ou de projetos realizados com recurso público.
<p>(b) Demonstração de conhecimento das políticas públicas voltadas para atendimento e proteção da população em situação de rua, bem como do conceito de Rede de Proteção</p>	<p>Pontuação de zero a 5 (somente números inteiros), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cinco pontos para quem tiver demonstrado bom conhecimento sobre: (1) as políticas públicas estabelecidas em lei; (2) programas instituídos por decreto ou portaria; (3) os serviços públicos presentes no município; (4) o conceito de Rede de Proteção e seus atores no setor público e na sociedade em geral. - Quatro pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre três dos quatro itens acima, sendo um deles o conceito de Rede de Proteção e seus atores, e conhecimento médio sobre o outro item; - Três pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre dois dos quatro itens acima e conhecimento médio sobre outros dois; - Dois pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre dois dos quatro itens acima e conhecimento superficial sobre os outros dois. - Um ponto para quem demonstrar bom conhecimento sobre apenas um dos quatro itens acima. - Zero pontos para quem não demonstrar conhecimento real das políticas públicas e do conceito de Rede de Proteção.
<p>(c) Demonstração de compreensão do território da localização do lote do Estação Cidadania que é objeto da proposta</p>	<p>Pontuação de zero a 5 (somente números inteiros), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cinco pontos para quem demonstrar bom conhecimento de diversos aspectos da região, como: (1) serviços públicos presentes, (2) outras Organizações da Sociedade Civil, movimentos e coletivos; (3) potências ou características locais que impactam o território positivamente e (4) pontos críticos ou características locais que impactam o território negativamente. - Quatro pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre três dos quatro itens acima e conhecimento médio sobre o outro item. - Três pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre dois itens e conhecimento médio sobre os outros dois. - Dois pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre um dos itens e conhecimento médio sobre os demais. - Um ponto para quem demonstrar conhecimento médio sobre os quatro itens. - Zero pontos para quem não demonstrar conhecimento real da região

<p>(d) Compatibilidade entre as atividades propostas, os objetivos do Estação Cidadania e as metas da Parceria</p>	<p>Pontuação de zero a 5 (somente números inteiros), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cinco pontos para quem propuser atividades consistentes, com bom potencial de impacto na realidade local, compatíveis com os objetivos do Estação Cidadania; (1) Potencializar e fortalecer a rede de Defesa de Direitos Humanos promover a transversalidade das políticas dedicadas aos atendidos; (2) Ampliar o conhecimento, percepção e sensibilidade da população local quanto à defesa de direitos humanos e promoção da cidadania, bem como o conhecimento sobre serviços, instituições e políticas públicas voltadas para o seu enfrentamento; (3) Incentivo ao fortalecimento da autonomia dos indivíduos e à superação da situação de rua; (4) Contribuir para o diagnóstico do território. - Quatro pontos para quem propuser atividades com bom potencial de impacto em três dos objetivos acima e atividades com médio potencial de impacto em um objetivo. - Três pontos para quem propuser atividades com bom potencial de impacto em dois dos quatro objetivos e com médio potencial em dois objetivos. - Dois pontos para quem propuser atividades com bom potencial de impacto em um dos objetivos e médio ou baixo potencial de impacto em três objetivos. - Um ponto para quem propuser atividades com médio ou baixo potencial de impacto. - Zero ponto para quem não propuser atividades condizentes com os objetivos do Estações Cidadania.
<p>(e) Compatibilidade entre a previsão de despesas, o volume de recursos disponíveis e as necessidades do serviço.</p>	<p>Pontuação de zero a 2 (somente números inteiros), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dois pontos para quem apresentar proposta orçamentária: (1) factível, (2) equilibrada, (3) bem justificada, (4) compatível com os valores de referência, as exigências mínimas e as atividades propostas. - Um ponto para quem apresentar proposta orçamentária sem uma das características exigidas; - Zero ponto para quem não tiver apresentado orçamento ou tiver apresentado orçamento não-factível, desequilibrado, sem justificativa para os itens propostos, incompatível com os valores de referência, as exigências mínimas e as atividades propostas.
<p>Pontuação Máxima</p>	<p>22 pontos</p>

LOTE 1						
CRITÉRIO/ PONTUAÇÃO	Associação Afrobrasileira 07.618.241/0001- 48	Instituto Manancial da Sabedoria 33.371.212/0001- 56	Instituto Claret 03.601.723/0001- 34	Associação Rede Rua 03.221.537/0001- 70	APOIO 74.087.081/0001- 45	Instituto Maria do Carmo Evangelista 09.288.793/0001- 60
A	5	0	5	1	5	0
B	1	1	5	5	4	0
C	0	0	5	5	2	0
D	3	2	4	4	3	0
E	1	0	1	0	0	0
SOMA TOTAL	10	3	20	15	14	0

Da avaliação e pontuação das propostas, a Comissão concluiu pelo seguinte:

LOTE 1 - Propostas classificadas		
Posição	Nome	Pontuação
1º	Instituto Claret 03.601.723/0001-34	20
Propostas eliminadas		
Nome	Motivo	
Associação Afrobrasileira	A referida organização não apresentou conhecimento real do território, demonstrado no item (c) , tendo a nota zerada nesta categoria; De acordo com o item 19.4 do Edital CPB/017/2023/SMDHC/CPPSR , as propostas que receberem nota 0 (zero), serão eliminadas.	
Instituto Manancial da	A referida organização não apresentou comprovação de experiência na atuação em programas e serviços destinados a população em situação de rua, em defesa dos direitos humanos ou promoção da cidadania e na gestão de parceria com a Administração Pública ou de projetos realizados com recurso público, tendo a nota do item (a) zerada; A referida organização não apresentou conhecimento real do território, demonstrado no item (c) , tendo a nota zerada nesta categoria; Foi apresentado orçamento não-factível, desequilibrado, sem justificativa para os itens propostos, incompatível com os valores de referência, as exigências mínimas e as atividades propostas, tendo a nota zerada no item (e) . De acordo com o item 19.4 do Edital CPB/017/2023/SMDHC/CPPSR , as propostas que receberem nota 0 (zero), serão eliminadas.	
Associação Rede Rua	Foi apresentado orçamento não-factível, desequilibrado, sem justificativa para os itens propostos, incompatível com os valores de referência, as exigências mínimas e as atividades propostas, tendo a nota zerada no item (e) . De acordo com o item 19.4 do Edital CPB/017/2023/SMDHC/CPPSR , as propostas que receberem nota 0 (zero), serão eliminadas.	
APOIO	Foi apresentado orçamento não-factível, desequilibrado, sem justificativa para os itens propostos, incompatível com os valores de referência, as exigências mínimas e as atividades propostas, tendo a nota zerada no item (e) . De acordo com o item 19.4 do Edital CPB/017/2023/SMDHC/CPPSR , as propostas que receberem nota 0 (zero), serão eliminadas.	
Instituto Maria do Carmo Evangelista	De acordo com o Departamento de Parcerias, a referida organização não encaminhou os documentos dentro do prazo e/ou incorretos sem lote e documentos adicionais, por este motivo, efetivou-se a sua desclassificação.	

LOTE 2						
CRITÉRIO/ PONTUAÇÃO	Associação Afrobrasileira 07.618.241/0001-48	UNAS 38.883.732/0001-40	Dr. Alexandre Zaio 10.215.928/0001-47	Centro Assoc. ao Povo Carente 03.840.929/0001-17	APOIO 74.087.081/0001-45	Instituto Maria do Carmo Evangelista 09.288.793/0001-60
A	5	4	0	4	5	0

B	1	1	0	5	4	0
C	0	0	0	5	1	0
D	3	3	2	5	3	0
E	1	2	0	1	1	0
SOMA TOTAL	10	10	2	20	14	0

Da avaliação e pontuação das propostas, a Comissão concluiu pelo seguinte:

LOTE 2 - Propostas classificadas		
Posição	Nome	Pontuação
1º	Centro Assoc. ao Povo Carente	20
2º	APOIO	14
Propostas eliminadas		
Nome	Motivo	
Associação Afrobrasileira	A referida organização não apresentou conhecimento real do território, demonstrado no item (c) , tendo a nota zerada nesta categoria. De acordo com o item 19.4 do Edital CPB/017/2023/SMDHC/CPPSR , as propostas que receberem nota 0 (zero), serão eliminadas.	
UNAS	A referida organização não apresentou conhecimento real do território, demonstrado no item (c) , tendo a nota zerada nesta categoria. De acordo com o item 19.4 do Edital CPB/017/2023/SMDHC/CPPSR , as propostas que receberem nota 0 (zero), serão eliminadas.	
Dr. Alexandre Zaio	A referida organização não apresentou comprovação de experiência na atuação em programas e serviços destinados a população em situação de rua, em defesa dos direitos humanos ou promoção da cidadania e na gestão de parceria com a Administração Pública ou de projetos realizados com recurso público, tendo a nota do item (a) zerada; Referente ao item (b) , a organização não apresentou conhecimento real das políticas públicas e do conceito de Rede de Proteção, tendo a nota zerada; A referida organização não apresentou conhecimento real do território, demonstrado no item (c) , tendo a nota zerada nesta categoria; Foi apresentado orçamento não-factível, desequilibrado, sem justificativa para os itens propostos, incompatível com os valores de referência, as exigências mínimas e as atividades propostas, tendo a nota zerada no item (e) . De acordo com o item 19.4 do Edital CPB/017/2023/SMDHC/CPPSR , as propostas que receberem nota 0 (zero), serão eliminadas.	
Instituto Maria do Carmo	De acordo com o Departamento de Parcerias, a referida organização não encaminhou os documentos dentro do prazo e/ou incorretos sem lote e documentos adicionais, por este motivo, efetivou-se a sua desclassificação.	

Após a correção dos erros materiais, a Comissão encerrou a reunião e, não havendo mais nada a declarar, junta a presente ata ao Processo Administrativo e assina, iniciando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recursos, a contar

da publicação deste resultado preliminar.



Lucas Vinicius Molino Loureiro
Assessor(a) IV
Em 03/01/2024, às 17:03.



Luiza Rabinovici Trotta
Coordenador(a) Geral
Em 03/01/2024, às 17:04.



André Rondon Mattana
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental
Em 03/01/2024, às 17:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096256292** e o código CRC **591E9A54**.
